

AVISO – RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Com base no art. 6º do Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o IDEFLOR-BIO torna público que no período de **16 de outubro a 18 de dezembro de 2017** receberá propostas a serem encaminhadas por Organizações da Sociedade Civil, para celebração de **TERMO DE FOMENTO**, e que possuam afinidade com as competências institucionais do IDEFLOR-BIO.

As propostas encaminhadas poderão dar ensejo à abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS, nos termos do referido Decreto, e a possível realização de chamamento público para escolha da organização da sociedade civil, a critério do IDEFLOR-BIO.

Poderão apresentar propostas as Organizações da Sociedade Civil que se enquadrem na classificação prevista nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

A proposta deverá ser apresentada exclusivamente mediante FORMULÁRIO preenchido conforme modelo constante do Anexo I da Instrução Normativa nº 007/2017, e deverá ser protocolada pessoalmente ou via correios na sede do IDEFLOR-BIO, situada na Avenida João Paulo II s/nº, Parque Estadual do Utinga, Bairro do Curió-Utinga, Belém-Pará, CEP: 66.610-010, dentro do prazo descrito acima e no horário de 08:00 às 17:00.

As propostas recebidas fora do período e horário acima especificados não serão consideradas e serão devolvidas ao interessado.